



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

DECRETO Nº 4369/2023, de 30 de Junho de 2023.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 3841/2022, de 30 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.515.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.301.1015.4000-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		R\$400.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL		400.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.4013.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$150.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		150.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.244.4009.2413-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$300.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		300.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.305.1017.2656-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$100.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL		100.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.4013.2077-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$35.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		35.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.001.4.122.7011.2913-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$60.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		60.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.304.1017.4102-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$10.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL		10.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.453.5004.2885-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$60.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		60.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.122.5019.2039-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$300.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		300.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.006 - MERENDA ESCOLAR		
04.006.12.361.2008.2330-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		50.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.122.5019.2039-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$20.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	20.000,00
17.000 - SECRETARIA MUNIC DA CULTURA E TURISMO		
17.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
17.001.27.695.6010.2926-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$10.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
09.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
09.001.4.122.7004.2279-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte		R\$20.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	20.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.301.1015.4000-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		R\$400.000,00
05.301.0000.0000	ATENCAO BASICA	400.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.122.4009.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$150.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	150.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.122.4009.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$35.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	35.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.122.4011.4041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$200.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	200.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.302.1016.4115-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$100.000,00
01.310.0000.0000	SAUDE - GERAL	100.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.304.1017.4102-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$10.000,00
01.310.0000.0000	SAUDE - GERAL	10.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.452.5001.2164-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$60.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	60.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.452.5001.2164-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$300.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	300.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.452.5017.2234-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$20.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	20.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

17.000 - SECRETARIA MUNIC DA CULTURA E TURISMO		
17.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
17.001.27.695.6010.2926-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$10.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	10.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
04.003.12.361.2008.2313-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$50.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.001.4.122.7011.2913-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$60.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	60.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.122.4009.2077-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$100.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	100.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
09.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
09.001.4.122.7004.2279-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$20.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2023.